



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina a instituição do projeto Patrulha Rural no Município de Painei.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há necessidade de instituir a Patrulha Rural no Município de Painei, com o objetivo de promover maior segurança aos moradores e produtores da zona agrícola; e
- o projeto Patrulha Rural foi desenvolvido pela Polícia Militar (PM), em parceria com a Polícia Militar Ambiental, e se fundamenta na criação de uma rede de vizinhos, visando mobilizar os residentes da área rural para, em conjunto com a PM, efetuarem ações de prevenção e repressão ao crime, com foco especial no furto de gado, um dos principais desafios enfrentados pela população local,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a instituição do projeto Patrulha Rural no Município de Painei. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal □ Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado

